



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº 241/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1722/2021 de 15/09/2021.

Decreta:

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 248.390,00 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
389	1979	02.007.04.122.0003.1.015	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	4.4.90.51	R\$ 248.390,00

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado o excesso/tendência de arrecadação no Recurso 1979 - Pavimentação de Vias Urbanas - Convênio 18783/2021, conforme convênio firmado junto ao Ministério de Desenvolvimento Regional.

ART. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2018/2021, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente Decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, em 15 de Setembro de 2021.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal